



São Paulo, 03 de outubro de 2016  
SBPC-173/Dir.

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília, D.F

Senhor Presidente,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para manifestar-se sobre a Medida Provisória 746/2016, editada pelo Presidente Michel Temer no dia 22 de setembro de 2016. Esta MP institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

A posição da SBPC é contrária à forma como o Governo Federal propõe grandes alterações na estrutura do Ensino Médio por meio de uma medida provisória, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Para a SBPC, modificações profundas no Ensino Médio são necessárias e urgentes, no sentido de melhorar a qualidade do ensino, reduzir a evasão escolar e oferecer possibilidades educacionais e profissionais diversificadas e qualificadas a nossos jovens. No entanto, a utilização de uma medida provisória não é instrumento adequado para promover o necessário debate nacional, que deve ser amplo e democrático, para enfrentar um problema tão complexo e que envolve milhares de instituições públicas e privadas, de organizações da sociedade civil e milhões de profissionais da educação e de estudantes.

Solicitamos, portanto, ao Senado Federal que a Medida Provisória 746/2016 seja rejeitada. Solicitamos, ainda, que o Congresso Nacional, em caráter de urgência, dê prosseguimento às discussões sobre o tema por meio de um Projeto de Lei de Reforma do Ensino Médio Brasileiro que contribua para que o país enfrente este grande desafio educacional. No processo de discussão de uma nova legislação é importante que haja o envolvimento efetivo das instituições de ensino e de pesquisa, entidades científicas e educacionais, órgãos de governo, secretarias de educação, especialistas, profissionais da educação, estudantes e demais setores da sociedade brasileira, uma condição essencial para o êxito de qualquer proposta transformadora da educação brasileira.

Atenciosamente,

HELENA B. NADER  
Presidente